



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 052/2024 - PROGEP/UFSM

**COMISSÃO EXAMINADORA PARA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA O CARGO DE ARQUIVISTA - EDITAL N. 021/2024-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a composição da Comissão Examinadora da **Prova de Títulos** do concurso público para o cargo de **Arquivista**, regido pelo Edital N. 021/2024-PROGEP/UFSM.

Comissão Examinadora:

- Profa. Clarissa Moreira dos Santos Schmidt
- Prof. Francisco Alcides Cougo Junior
- Prof. Jorge Eduardo Enriquez Vivar

No período de 12/08/2024 a 14/08/2024 serão aceitas solicitações de impugnação de membro da Comissão Examinadora, desde que devidamente fundamentadas, dirigidas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM e encaminhadas via Processo Eletrônico Nacional - PEN/SIE/UFSM. Para registrar a solicitação deverá ser utilizado o formulário disponibilizado na página do concurso, disponível no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/021-2024-concurso-tecnico-administrativos>.

Havendo pedido de impugnação de membro da Comissão Examinadora, este será analisado e respondido até o dia 16/08/2024.

Para fins de análise de impedimentos dos membros da Comissão Examinadora da Prova de Títulos consideram-se as situações descritas a seguir:

- I - cônjuge de candidato ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - sócio de candidato em atividade profissional;
- IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Especialização;

V - autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
e
IV - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Santa Maria, 09 de agosto de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas